

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### Resolução CEE/CES N. 28, de 16 de junho de 2023

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de **Licenciatura em Pedagogia**, ofertado pela UniRV - Universidade de Rio Verde, Campus "Fonte do Saber", em Rio Verde/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202318037000077 e Voto CEE/CES N. 39, de 16 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar o reconhecimento** até 31 de dezembro de 2026, o Curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pela UniRV — Universidade de Rio Verde, localizado no Campus Universitário Fazenda "Fontes do Saber" no Município de Rio Verde/GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 39, de 16 de junho de 2023, da lavra da Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás**, em Goiânia aos 16 de junho de 2023.

**Sebastião Lázaro Pereira – Presidente**  
**Elcival José de Souza Machado – Vice presidente**  
Alan Francisco de Carvalho  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Carolina Tavares Araújo  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
Jose Teodoro Coelho  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Marcia Rocha de Souza Antunes  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Railton Nascimento Souza  
Rosália Santana Silva  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 21/06/2023, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 48789654 e o código CRC 2EF6614C.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000077



SEI 48789654